



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CAMPUS CHAPECÓ

RESOLUÇÃO Nº 014/2019 - Colegiado do Câmpus Chapecó

Aprovar o Plano Anual de Trabalho 2020-B – IFSC, do Câmpus Chapecó.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS CHAPECÓ no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral do Câmpus Chapecó e demais legislações pertinentes,

Considerando a Instrução Normativa nº 17, de 08 de Novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão do Plano Anual de Trabalho 2020 do Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC,

Considerando o Art. 11, inciso IV, do Regimento Interno do Câmpus Chapecó, que estabelece as competências do Colegiado Executivo do IFSC - Câmpus Chapecó,

Considerando a apreciação pelo Colegiado Executivo do Câmpus Chapecó, na 4ª Reunião Ordinária do dia 13 de Dezembro de 2019,

Resolve:

Art 1º Aprovar o Plano Anual de Trabalho 2020-B – IFSC, do Câmpus Chapecó.

Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Chapecó, 13 de Dezembro de 2019

ILCA MARIA FERRARI GHIGGI
Presidente do Colegiado IFSC – Câmpus Chapecó

Ilca Maria Ferrari Ghiggi
Diretora Geral
Portaria 471 DOU 01/02/2016
IFSC-Campus Chapecó